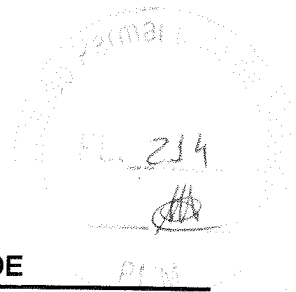




PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EMENTA:** Direito Administrativo. Dispensa de Licitação, objetivando a contratação direta da Pessoa Jurídica **RM NETO ENGENHARIA ME**, inscrita no **CNPJ nº 21.568.313/0001-10**, para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de **Reforma do prédio onde será instalado o Centro de Vacinação da Covid-19**.

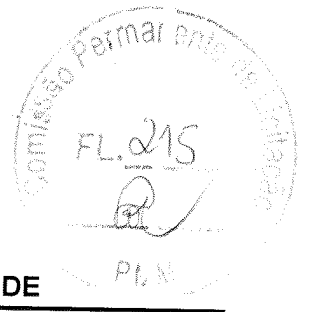
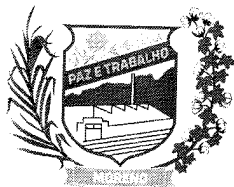
**Base legal. Dispensa de licitação, em situação emergencial – Contratação Direta de empresa de engenharia. Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.**

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de análise de caso e justificativa para a contratação de serviço de reforma do Antigo Prédio do Santander, situado na Rua Floriano Peixoto, s/n, centro da cidade, irá garantir uma melhor logística e segurança das vacinas. Nesse ponto de vista, a reforma se faz necessário, para proporcionar mais conforto e agilidade na prestação do serviço, dispor de espaços que sejam constituídos por uma infraestrutura adequada, que garanta autonomia e mobilidade à população. Além de proporcionar melhoria das condições de trabalho dos servidores e conservação da estrutura celebrado pela Secretaria de Saúde e a Pessoa Jurídica **RM NETO ENGENHARIA ME, inscrita no CNPJ nº 21.568.313/0001-10**, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Constam em anexo:

- Proposta Comercial;
- Documentação Jurídica;
- Documentação Fiscal e Econômico-Financeira;
- Certidões/Declarações;
- Documentação Técnica;
- Documentações da Equipe Técnica;
- Bloqueio Orçamentário com a Dotação Orçamentária;
- Termo de Referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

---

**É o relatório, passamos à fundamentação.**

**2. FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

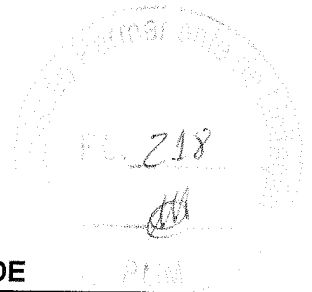
Considerando que o Decreto nº 196 de 14 de Janeiro de 2021, Prorroga, por 180 (cento e oitenta) dias, o reconhecimento, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios pernambucanos;

Considerando a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública" no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 50.434, de 15 de Março de 2021;

Considerando a Decretação de Estado de Calamidade em todo o território do município de Moreno para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19), prevista no Decreto Municipal nº 002, de 07 de janeiro de 2021;

Considerando que a Medida Provisória nº 1.026, de 06 de janeiro de 2021, dispõem sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a **covid-19** e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a **covid-19**, vejamos:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19.



## PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

A razão da escolha da empresa **RM NETO ENGENHARIA ME**, inscrita no **CNPJ nº 21.568.313/0001-10** para prestação de serviço na EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO NO COMBATE A COVID-19 no Município do Moreno, tendo em vista:

- **considerando** que a mesma possui expertise para executar o objeto da presente Dispensa de Licitação com base na Qualificação Técnica apresentada, que compõem o aludido processo;

- **considerando** que os preços dos serviços ínsitos na Proposta de Preço estão dentro da margem que as empresas deste serviço praticam no mercado;

Isto posto, considerando os instrumentos que amparam a presente contratação, reconheço que a empresa **RM NETO ENGENHARIA ME**, inscrita no **CNPJ nº 21.568.313/0001-10** atendeu às exigências para concretização da formalização de Dispensa de licitação.

### **2.3 DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA**

Quanto à documentação jurídica e fiscal prevista na Lei nº 8.666/1993, a empresa acima referenciada apresentou toda a documentação necessária para o tipo do processo.

Dessa forma, considera-se cumpridos os requisitos do inc. III do Art. 25, e o Art. 26, ambos da Lei nº 8.666/1993.

### **2.4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamento das despesas com a prestação dos serviços serão provenientes do Município nas dotações orçamentárias conforme descrições abaixo:

**Unidade Orçamentária:** 15001

**Função:** 10

**Subfunção:** 122

**Programa:** 1307

**Ação:** 1.309

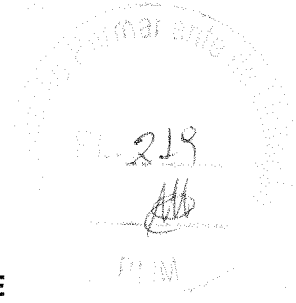
**Despesa:** 3150 4.4.90.51.00

**Fonte de Recurso:** 1



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

---



3. **DO PEDIDO**

Diante do exposto, e com base nos dispositivos legais que regem a matéria, esta Secretaria de Saúde solicita a instauração de Dispensa de Licitação, de forma emergencial, para contratar a empresa **RM NETO ENGENHARIA ME**, inscrita no **CNPJ nº 21.568.313/0001-10**, com base no inciso II, do Art. 25, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, para viabilizar a reforma do prédio onde será instalado o Centro de Vacinação da Covid-19, em atendimento ao disposto na fundamentação acima exarada.

É o pedido.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

Moreno, 04 de janeiro de 2021.

---

**Ladyodeyse Santiago**  
**Secretária de Saúde**